

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA



Ex.mo. Sr.
Augusto Hart Ferreira
DD. Prefeito Municipal
São Sebastião da Bela Vista – MG

Assunto: Instalação de Lixeira na Estrada Rural que liga os Bairros Santanal e Serra Velha (referência: estrada que vai para a propriedade do Davi e do Beto da Nice)

INDICAÇÃO Nº 062/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente apresentar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO** para que seja instalada uma lixeira pública em ponto estratégico da estrada rural que dá acesso ao bairro "Serra Velha", como referência, apontamos a estrada que vai para propriedade do Davi e do Beto da Nice. Apesar de o local não possuir uma denominação oficial, trata-se de uma via bastante utilizada por moradores da zona rural e que apresenta crescente demanda por infraestrutura básica.

A Vereadora foi procurada por moradores da localidade, que relataram a necessidade urgente de uma lixeira mais próxima de suas residências. Atualmente, os resíduos domiciliares precisam ser levados a longas distâncias, o que pode acarretar o descarte inadequado do lixo em beiras de estrada, causando problemas ambientais, proliferação de insetos e prejuízos à saúde pública.

Destaca-se ainda que, embora anteriormente a região não contasse com muitos habitantes, atualmente houve um considerável aumento do número de moradores, ampliando a demanda por soluções de saneamento básico e gestão de resíduos. Diante disso, sugere-se que seja realizado um estudo para identificação de um ponto central e estratégico ao longo da via, que contemple de forma equitativa os moradores, para a instalação da referida lixeira.

Dessa forma, solicitamos à Prefeitura Municipal que estude a viabilidade e proceda com a instalação da lixeira o mais breve possível, atendendo a uma demanda legítima desta comunidade rural.

Câmara Municipal, 12 de maio de 2025

Atenciosamente,

Franciele de Oliveira Gomes Nora Lacerda
Ver. Indicante

RECEBEMOS

12 / 05 / 25

Prefeitura Municipal

São Sebastião da Bela Vista

CNPJ: 17.935.370/0001-13

Praça Erasmo Cabral, 334

Centro - São Sebastião da Bela Vista/MG

